# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Ratificação ..... 2
Extrato ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
Exoneração ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Colina**
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

**Câmara Municipal de Colina**
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina**
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO 1504/2026;DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº022/2026; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº022/2026, conforme Ata de Registro de Preços que trata da Contratação de Empresa para a Aquisição De Equipamentos de EPI para Atendimento as demandas da Secretaria Municipal De Serviços Urbanos e Dependências por um Período de 12 Meses, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: R.K BALSAMO COMERCIAL LTDA, pelo valor total de r$ 58.813,50(Cinquenta e oito mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos) de 14/05/2026, Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 14 de maio de 2026.VALDEMIR ANTONIO MORALLES- Prefeito Municipal.

.....

### Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 2235/2026; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026, conforme Contratos relacionados abaixo, que trata da Contratação de mão de obra para execução de serviços roçada manual em diversos pontos de ruas e avenidas do município, conforme Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual, à favor de: ROGÉRIO ALVES PEREIRA COLINA - ME, C.N.P.J. nº 02.116.596/0001-15, Contrato nº 088/2026, de 14/05/2026, pelo valor total de R$ 10.151,32 (Dez Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos) EVANDRO CESTARE ANTUNES, C.N.P.J. nº 46.201.275/0001-94, Contrato nº 089/2026, de 14/05/2026, pelo valor total de R$ 10.151,32 (Dez Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos). VICTOR HENRIQUE DE SOUZA, C.N.P.J. nº 41.248.985/0001-56, Contrato nº 090/2026, de 14/05/2026, pelo valor total de R$ 10.151,32 (Dez Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos); Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 14 maio de 2026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES -Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 088/2026, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: **ROGÉRIO ALVES PEREIRA COLINA - ME**; Objeto: Contratação de mão de obra para execução de serviços roçada manual em diversos pontos de ruas e avenidas do município, pelo período de 30 (trinta) dias; Valor: R$ 10.151,32; Data da Assinatura 14/05/2026; Base legal: Dispensa de Licitação nº 028/2026.

Extrato do Contrato nº 089/2026, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: **EVANDRO CESTARE ANTUNES**; Objeto: Contratação de mão de obra para execução de serviços roçada manual em diversos pontos de ruas e avenidas do município, pelo período de 30 (trinta) dias; Valor: R$ 10.151,32; Data da Assinatura 14/05/2026; Base legal: Dispensa de Licitação nº 028/2026.

Extrato do Contrato nº 090/2026, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: **VICTOR HENRIQUE DE SOUZA**; Objeto: Contratação de mão de obra para execução de serviços roçada manual em diversos pontos de ruas e avenidas do município, pelo período de 30 (trinta) dias; Valor: R$ 10.151,32; Data da Assinatura 14/05/2026; Base legal: Dispensa de Licitação nº 028/2026.

.....

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA N.º 536, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

*CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - CONCEDER, para o Servidor Público Municipal Senhor PAULO SERGIO MARQUETI - portador do Registro Geral n.º 22.624.583-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Veterinária/Zootecnia), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2.009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

**I –** 4.º período aquisitivo apurado de 24 de Junho de 2019 a 12 de Abril de 2026.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 12 do mês de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de

Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Maio de 2026.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)

.....

**PORTARIA N.º 537, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

*CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - CONCEDER, para o Senhor ANTONIO SERGIO CASSIANO JUNIOR - portador do Registro Geral n.º 32.473.413-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Matemática), o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço, conforme previsão na Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

**I –** 2.º período apurado de 29 de Julho de 2019 a 20 de Abril de 2026.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 20 do mês de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Maio de 2026.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)

.....

**PORTARIA N.º 538, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

*CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - CONCEDER, para a Senhora MARIA ANGELICA TAVARES DE MELO - portadora do Registro Geral n.º 33.896.661-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2.009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

**I –** 1.º período aquisitivo apurado de 04 de Março de 2016 a 29 de Abril de 2026.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 29 do mês de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Maio de 2026.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)

.....

**PORTARIA N.º 539, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

*CANCELA, A PEDIDO DO PRÓPRIO INTERESSADO, O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES CONCEDIDO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - **CANCELAR**, a pedido do próprio interessado conforme requerimento protocolado junto ao Processo n.º 2732/2026, o período de afastamento sem remuneração para tratar de assuntos de interesses particulares concedido para o Senhor Dione Aparecido Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais junto ao Departamento de Contabilidade e Orçamento, lotado na

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**Art. 2.º** - O período de duração do afastamento de que trata o caput do artigo anterior iria se estender até o próximo dia 03 do mês de Setembro do corrente ano, nos termos da Portaria nº 811/2024.

**Art. 3.º -** O cancelamento do afastamento ora solicitado pelo funcionário público municipal mencionado no caput do art. 1º da presente Portaria vigorará a partir da presente data de hoje.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 811/2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Maio de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

(Substituta)

.....

## Exoneração

**PORTARIA N.º 540, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

*EXONERA, À PEDIDO PRÓPRIO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado no Processo n.º 2732/2026, solicitando a exoneração do vínculo empregatício público, nos termos do Art. 484-A da CLT;

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - **EXONERAR**, nos termos do Art. 484-A da CLT, conforme instruções no Processo n.º 2732/2026, o Senhor Dione Aparecido Francisco dos Santos, do exercício das atribuições inerentes do cargo público de provimento efetivo de ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais junto ao Departamento de Contabilidade e Orçamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Maio de 2026.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Governo

(Substituta)

.....